PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado em Psicologia da Saúde, Turma 2019.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), em nível de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na Área de Concentração em Psicologia da Saúde, que tem como base os contributos da Psicologia como ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde, contemplando duas linhas de pesquisa:

1.1.1 Processos psicossociais e saúde: Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.

1.1.2 Trabalho, Saúde e Subjetividade: Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

1.2 Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde tem como objetivo a formação e qualificação de pesquisadores e docentes, no âmbito da Psicologia da Saúde e áreas afins, buscando levantar novas demandas e problemas de saúde, contribuindo com sua compreensão e transformação a partir dos conhecimentos da Psicologia e de disciplinas afins,

com vistas à promoção da saúde, qualidade de vida, e bem-estar das populações da nossa região.

Tem como objetivos:

I. Formar pesquisadores para que atuem com ética, iniciativa, responsabilidade e autonomia intelectual e ideológica, em conformidade com as questões atuais da Psicologia da Saúde;

II. Capacitar psicólogos ou profissionais de áreas afins para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Psicologia da Saúde;

III. Produzir conhecimento que subsidie teoricamente intervenções profissionais em diferentes contextos e sobre diferentes temáticas;

IV. Produzir e divulgar conhecimento científico com relevância social na área específica da Psicologia da Saúde, fomentando a pesquisa em Psicologia na região de Campina Grande e em toda Paraíba;

V. Formar profissionais em Psicologia da Saúde para que possam atuar nas diversas áreas da saúde pública.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Número de vagas: **20 (vinte vagas)**;

2.1.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

2.1.2 Para efeito de aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará o somatório da pontuação obtida nas quatro etapas obrigatórias;

2.1.3 Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de aprovação do candidato;

2.1.3.1 O preenchimento de possíveis vacâncias será realizado desde que ainda não se tenham integralizado 30% (trinta por cento) da carga horária das disciplinas do primeiro semestre da turma selecionada.

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Psicologia e/ou áreas afins. Poderão, também, se inscrever candidatos que apresentarem declaração da coordenação do curso atestando que o candidato, provavelmente, concluirá a graduação antes da matrícula, em 2019.1, no PPGPS.

2.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	
Publicação do Edital	06/09/2018
Inscrição	10/09 a 10/10
Homologação das inscrições	12/10
Interposição de recurso à homologação das inscrições	15/10
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	17/10
Prova de Conhecimento Específico	22/10
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	01/11
Interposição de recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento	05 e 06/11
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à prova de Conhecimento Específico	09/11
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	13/11
Publicação do cronograma das defesas dos Projetos de Pesquisa	14/11
Arguição do Projeto de Pesquisa	19/11 a 22/11
Resultado da análise e arguição do Projeto de Pesquisa	26/11
Interposição ao resultado das defesas dos Projetos de Pesquisa	26 e 27/11
Resultado dos eventuais recursos a defesa do Projeto de pesquisa	30/11
Análise dos currículos	03 a 06/12
Resultado da análise dos currículos	07/12
Interposição de recurso de análise de currículo	10/12
Resultado da interposição de análise de currículo	12/12
Resultado do Processo seletivo	13/12
Interposição de recurso ao Resultado Final	14/12
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado e Resultado Final	20/12
Matrícula dos classificados	05 a 09/03/2019

3.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

3.3 Caso ocorram alterações no cronograma, elas serão publicadas no quadro de avisos da secretaria do PPGPS e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/) através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Períodos e horários: de 10 de setembro a 10 de outubro de 2018, nos dias úteis, das 08:30 às 12h.

4.2 A Inscrição deverá ser feita de forma online através do site https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes. A documentação poderá ser entregue de forma presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, no endereço Departamento de Psicologia - Av. Das Baraúnas, 351 - Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, CEP 58429-500, Campina Grande-PB

4.3 Documentação por via postal deve ser remetida para o endereço constante no subitem 4.2, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR), com postagem até 10 de outubro de 2018.

4.3.1 A documentação por via postal somente será considerada caso recebida pela Comissão de Seleção até às 17h do dia que antecede a homologação das inscrições, dia 11/10/18.

4.4 O candidato ou seu procurador, devidamente constituído através de procuração registrada em cartório, deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

4.4.1 Formulário de Inscrição preenchido (disponível no **Anexo 1** deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo (Processos Psicossociais e Saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade) e a opção para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola);

4.4.2 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;

4.4.3 Cópia autenticada do **Diploma**, da **Carteira de Identidade** e do **CPF** (ou da carteira de motorista). Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável concluinte do curso de graduação;

4.4.4 Currículo Lattes em versão impressa com documentos comprobatórios devidamente encadernados. O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem **seguir rigorosamente a ordem estabelecida no ANEXO II** do presente edital;

Obs: Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela com os itens quantificáveis, Anexo II).

4.4.5 Projeto de Pesquisa, **devendo ter entre 10 (dez) e 12 (doze) laudas** (incluindo a capa e Referências); papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial 12; e contendo os seguintes tópicos:

4.4.5.1 Capa: nome do candidato; título do projeto; indicação da linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; sugestão de possíveis orientadores (no máximo dois); local (Campina Grande-PB) e data;

4.4.5.2 Introdução/Justificativa;

4.4.5.3 Objetivos Geral e Específicos;

4.4.5.4 Problematização/Referencial Teórico;

4.4.5.5 Procedimentos Metodológicos;

4.4.5.6 Cronograma;

4.4.5.7 Referências, conforme as **normas da APA**, 6ª edição, 2010.

4.5 Os documentos relacionados nos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4 deverão estar

devidamente encadernados, na seguinte ordem: Formulário de Inscrição, com fotografia; cópia da Carteira de Identidade; CPF; um dos seguintes documentos: Diploma, Certidão, Declaração de Conclusão ou de provável concluinte do Curso de Graduação; Currículo Lattes; e cópias dos demais documentos comprobatórios, de acordo com a sequência da **Planilha de Pontuação do Currículo** (disponível no Anexo 2 deste Edital).

4.6 Deverão ser apresentadas 02 (duas) cópias impressas e encadernadas do Projeto de Pesquisa. Os candidatos que não obedecerem a exigência em relação ao número de páginas do projeto de pesquisa, para menos ou para mais, será desclassificado.

4.7 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato da inscrição.

4.8 No dia **12 de outubro de 2018** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

4.9 O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **15 de outubro de 2018**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 331, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

4.10 No dia **17 de outubro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica do PPGPS (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Local: Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351- Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB.

5.2 O Processo Seletivo objeto do presente edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

5.2.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação, Campus I da UEPB.

5.3 O Processo Seletivo constará de 04 (quatro) etapas, realizadas nesta ordem:

5.3.1 Prova de Conhecimento Específico (CE), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.2 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE), de caráter classificatório, com peso 1 (um);

5.3.3 Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa (PP), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.4 Análise do Currículo (AC), de caráter classificatório, com peso 1 (um).

5.4 A etapa Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na prova de Conhecimento Específico.

5.5 A Análise do Currículo será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa.

6. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

6.1 Data, horário e local: **22 de outubro de 2018, das 08h às 12h, no Auditório do Departamento de Psicologia.**

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (07h30), munido de **Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta**.

6.3 Durante a realização da prova será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos.

6.4 A Prova de Conhecimento Específico terá 04 (quatro) horas de duração, será escrita e baseada na **Bibliografia constante no Anexo 04** do presente Edital, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos.

6.5 A Prova de Conhecimento Específico consistirá na dissertação de temas/pontos definidos pela Comissão de Seleção (Anexo 03). Será sorteado, no dia da prova, um ponto para cada Linha de Pesquisa. Dessa forma, o candidato escreverá apenas sobre o ponto sorteado referente à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição (Processos Psicossociais e Saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade).

6.6 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Conhecimento Específico uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios:

6.6.1 Adequação dos argumentos dissertativos ao tema do ponto sorteado (valendo até 3,0 - três vírgula zero);

6.6.2 Compreensão e domínio de conteúdo do ponto sorteado (valendo até 4,0 - quatro vírgula zero);

6.6.3 Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma da língua portuguesa) (valendo até 3,0 - três vírgula zero);

6.7 Será aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

6.9 No dia **01 de novembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

6.10 O recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, nos dias **05 e 06 de novembro de 2018**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

6.11 No dia **09 de novembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 Data: 11 de novembro de 2018, das 14h às 17h.

7.2 O candidato deverá comparecer ao Centro de Integração Acadêmica (CIA) para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escura) e b) documento original de identificação.

7.3 Durante a realização do exame **não será permitido** o uso de qualquer fonte de consulta, a exemplo de dicionário, computador, aparelho celular, tablete, etc.

7.4 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de 10 (dez) questões objetivas de compreensão de texto no idioma de escolha do candidato no ato da inscrição.

7.5 A Comissão de Seleção atribuirá ao exame, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.6 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e for classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital, terá que se submeter posteriormente a exame congênere, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

7.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização do exame será desclassificado.

8. DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 No dia **14 de novembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde na página eletrônica da UEPB

(http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o Cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa, com o dia, horário e local estabelecidos para a arguição dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico.

8.2 Período e horário: **19 a 22 de novembro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 17h**.

8.3 O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico deverá comparecer ao local da arguição com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de **Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e cópia impressa do Projeto de Pesquisa** entregue ou postado no ato da inscrição.

8.4 Durante a realização da arguição o candidato poderá consultar o Projeto de Pesquisa, sendo vedada a utilização de qualquer recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

8.5 A Arguição do Projeto de Pesquisa consistirá em uma entrevista do candidato pela Comissão de Seleção, sendo realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos candidatos concorrentes ou seus procuradores legalmente constituídos.

8.6 A Comissão de Seleção atribuirá nota ao **Projeto de Pesquisa (0 a 6,0)** entregue pelo candidato e à **Arguição do Projeto de Pesquisa (0 a 4,0).**

8.7. Os critérios a serem considerados na avaliação do **projeto de pesquisa**, entregue no ato inscrição, são:

8.7.1 Delimitação e clareza do objeto de estudo e dos objetivos, em conformidade com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição (0 a 1,0);

8.7.2. Relevância do problema (0 a 1,0);

8.7.3. Pertinência do referencial teórico (2,0);

8.7.4. Adequação dos procedimentos metodológicos à temática proposta (0 a 1,0);

8.7.5. Redação conforme a norma culta da língua portuguesa e adequação do projeto às normas técnicas da APA (0 a 1,0);

8.8. Os critérios a serem considerados na **Arguição do projeto de pesquisa** são:

8.8.1. Domínio teórico do projeto de pesquisa (0 a 2,0);

8.8.2. Capacidade de argumentação e exposição das ideias (0 a 2,0).

8.9 Será aprovado nesta etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

8.10 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

8.11 No dia **26 de novembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa.

8.12 O recurso ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, nos dias **26 e 27 de**

novembro de 2018, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

8.13 No dia **30 de novembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa.

9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

9.1 Data: **03 a 06 de dezembro de 2018**.

9.2 A Análise do Currículo dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição e organizados de acordo com os seguintes itens, constantes da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2 deste Edital):

9.2.1 Formação Acadêmica;

9.2.2 Participação em Programa Acadêmico (por exemplo: pesquisa, extensão, monitoria);

9.2.3 Atuação Profissional;

9.2.4 Produção Intelectual, relativa, exclusivamente, ao período de 2013 a 2018.

9.3 A Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Produção Intelectual serão consideradas na área quando diretamente relacionadas à Psicologia e em áreas afins.

9.4 A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos:

9.4.1 Sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

9.4.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

9.4.3 A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

9.5 No dia **07 de dezembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da análise do currículo.

9.6 O recurso ao Resultado da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **10 de dezembro**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das

14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

9.7 No dia **12 de dezembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Análise do Currículo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), resultante da média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte fórmula:

NFC = [(CEx4) + (PPx4) + (LEx1) + (ACx1)] /10

10.1.1 CEx4 equivale à nota da Prova de Conhecimento Específico multiplicada pelo peso quatro;
10.1.2 PPx4 equivale à nota da Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso quatro;
10.1.3 L E equivale à nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
10.1.4 AC equivale à nota da Análise do Currículo multiplicada pelo peso um;
10.2 A somatória dos resultados de CEx4, PPx4, LEx1 e ACx1 será dividida por 10 (dez).
10.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
10.3.1 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico;
10.3.2 Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa;
10.3.3 Maior nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
10.3.4 Maior nota na Análise do Currículo;
10.3.5 Idade mais elevada.
10.4 A nota do candidato em cada etapa do Processo Seletivo e a Nota Final Classificatória (NFC) serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.
10.5 Serão considerados aprovados e classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.
10.6 No dia **13 de dezembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o Resultado Final do Processo Seletivo.

10.7 O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **19 de dezembro de 2018**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

10.8 No dia **20 de dezembro de 2018** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final do Processo Seletivo para fins de homologação e de divulgação final.

10.9. No dia **20 de dezembro de 2018** o colegiado do PPGPS reunir-se-á para apreciar o relatório final da comissão de seleção do Processo Seletivo da Turma 2019 para fins de homologação e divulgação do resultado definitivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

11.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada nos dias 05 a 09 de março de 2019, no horário das 08h às 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351- Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB.

11.3 O candidato aprovado e classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente, cabendo ao Colegiado do Programa deliberar sobre a convocação do candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem decrescente de aprovação.

11.4 Os candidatos deverão ficar atentos à publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/), de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

11.5 A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

11.6 Informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de

Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351-Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB. E-mail: ppgps.uepb@gmail.com e na página eletrônica do PPGS: http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/.

11.7 O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no processo Seletivo objeto do presente Edital, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2019 e do devido atendimento às normas reguladoras da CAPES, da UEPB e regimento do PPGPS.

11.8 Casos omissos ao presente Edital, assim como as suas retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Programa, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 06 de setembro de 2018

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Psicologia da Saúde

Nº de Inscrição: _____	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2018 PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2019	Foto 3x4

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS Nome Completo:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Possui algum tipo de deficiência?	Qual:
ENDEREÇO:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:		UF:
Fone: Celular:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
LINHA DE PESQUISA ( ) Processos psicossociais e saúde	( ) Trabalho, Saúde e Subjetividade	
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ( ) Língua Inglesa	( ) Língua Espanhola	
Campina Grande-PB, _____/_____/2018. Assinatura do Candidato		

.....

_____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2018
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição: Nome Completo:	
RG:	CPF:
Campina Grande-PB,_____/_____/2018. _____	_____ Visto da Secretaria/Coordenação do PPGPS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2018
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE
TURMA 2019

ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação Obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do Conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
2	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.2	Participação em programa de extensão (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
2.4	Participação em programa de estágio extracurricular (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
2.5	Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano de participação)	2,0		
3	ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Atividade profissional de preceptoria na área (por semestre letivo)	1,0		
	Atividade profissional de preceptoria em área afim (por semestre letivo)	0,5		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2012 a 2017)			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A1	10,0		
4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis A2	8,0		
4.3	Artigo publicado em periódico com Qualis B1	6,0		
4.4	Artigo publicado em periódico com Qualis B2	5,0		
4.5	Artigo publicado em periódico com Qualis B3	4,0		
4.6	Artigo publicado em periódico com Qualis B4	3,0		
4.7	Artigo publicado em periódico com Qualis B5	2,0		
4.8	Livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	6,0		
4.9	Livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	5,0		
4.10	Livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	4,0		
4.11	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	5,0		

4.12	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	4,0		
4.13	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	3,0		
4.14	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional na área	3,0		
4.15	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim	2,0		
4.16	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em outra área do conhecimento	1,0		
4.17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional na área	2,0		
4.18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim	1,0		
4.19	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em outra área do conhecimento	0,5		
4.20	Resumo publicado em anais de evento científico na área	1,5		
4.21	Resumo publicado em anais de evento científico em área afim	1,0		
4.22	Resumo publicado em anais de evento científico na área	0,5		
	TOTAL			

ANEXO 3 – PONTOS A SEREM SORTEADOS

LINHA 1: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E SAÚDE

1. Psicologia da Saúde: aspectos históricos, caracterização da área e contextos de aplicação;
2. Psicologia da Saúde no âmbito das políticas públicas;
3. Contribuições da Psicologia da Saúde nos procesos de prevenção de doenças e promoção de saúde.

LINHA 2: TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE

1. Terceirização/subcontratação do trabalho no Brasil e inter-relações com a saúde mental no trabalho;
2. Precarização do trabalho e saúde mental;
3. Nexo causal em saúde mental e trabalho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2018
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE
TURMA 2019

ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

LINHA 1: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E SAÚDE

1. Alves, R. F. (org.). (2011). *Psicologia da Saúde. Teoria, intervenção e pesquisa*. Campina Grande: Eduepb.
http://books.scielo.org/id/z7ytj

2. Alves, R., Santos, G., Ferreira, P., Costa, A., & Costa, E. (2017). Atualidades sobre a psicologia da saúde e a realidade Brasileira. *Psicologia, Saúde & Doenças*, *18*(2), 545-555.

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-00862017000200021

3. Czeresnia, D. (2009). O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção (pp. 39-54). In D. Czeresnia & C. M. Freitas. *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/AOconceito.pdf

4. Gonçalves, M. G. M. (2010). *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.

5. Teixeira, J. A. C. (2007). Psicologia da saúde: Contextos e áreas de intervenção. Lisboa: Climepsi.

LINHA 2: TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE

1. Antunes, R. & Druck, G. (2015). A terceirização sem limites: a terceirização do trabalho como regra. O Social em Questão., 34, p. 19-40. http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Sm4618UP754c17102374.pdf

2. Antunes, R. & Praun, L. (2015). A sociedade dos adoecidos. *Serviço Social & Sociedade*, 123(1), p. 407-427.

http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.030

3. Caponi, S. (2010). Georges Canguilhem: del cuerpo subjetivo a la localización cerebral. *Saúde Coletiva*, 6(2), p. 149-161. http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=73115020003

4. De Lucca, S. R. (2017). Saúde, saúde mental, trabalho e subjetividade. *Revista Laborativa*, 6(1), p. 147-159.

http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa

5. Franco, T., Druck, G. & Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional,* 35(122), p. 229-248. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200006

7. Hirata, H. (2011). Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão, *CADERNO CRH*, 24(1), p.13-20. Disponível em: https://rigs.ufba.br/index.php/crh/article/view/19218/12481

8. Jacks, M. G. (2007). O nexo causal em saúde/doença mental no trabalho: uma demanda para a psicologia, *Psicologia & Sociedade*, 19(1), p. 112-119. http://www.scielo.br/pdf/psoc/v19nspe/v19nspea15.pdf

9. Lima, M. E. A. (2005). Transtornos mentais e trabalho: o problema do nexo causal. *Revista de Administração da FEAD-Minas. 3(1), p.73-80*. http://revista.fead.br/index.php/adm/article/view/88

10. Paparelli, R., Sato, L. & Oliveira, F. (2011). A Saúde Mental relacionada ao trabalho e os desafios aos profissionais da saúde, *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 36 (123), p.118-127.

http://www.redalyc.org/html/1005/100518631011/

Obs.: Textos provenientes de livros estarão disponíveis na xerox do Departamento de Psicologia